



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 014/21/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 045 DE 13 DE JULHO DE 2021 QUE
AUTORIZA O MUNICÍPIO A
EXECUTAR OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO NA RUA
VISCONDE DE PELOTAS, DENTRO
DO PROJETO CIDADE
PAVIMENTADA E CAMINHOS DA
PRODUÇÃO.


Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos de parecer favorável.

O Vereador Elisandro Valente – PDT, gostaria de ressaltar de que fosse feito um estudo, havendo a possibilidade da largura do asfalto de quatro metros, somente uma pista, sendo com áreas de acostamento e que a camada do asfalto fosse mais grossa, sendo assim, futuramente, teremos menos manutenção. Com isso teremos um menor gasto com a pavimentação, tanto quanto ao poder público e as famílias beneficiadas, pois este modelo é muito utilizado na Europa, sendo que o Poder Executivo deverá reunir as famílias, para que as mesmas tomem conhecimento e decidam em conjunto. Este Vereador fica no aguardo da posição do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 03 de agosto de 2021.


Ver. Marcio Antonio Moreschi-PP
Presidente


Ver. Elisandro Valente-PDT

Secretário

Vera. Odete M. P. Bassani-MDB

Relatora